

## Setor Elétrico 2013

# Assembléia discute próximos passos da Campanha Salarial

O Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE) participou no dia 21 de junho, em Brasília, da segunda rodada de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos(as) trabalhadores(as) do Setor Elétrico (Cepel, Eletrobras, Eletronuclear e Furnas).

Nesse sentido, está convocando Assembléia com o objetivo de passar todos os informes, esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo negocial e deliberar sobre os próximos passos da nossa mobilização a partir do dia 1º de julho.

Veja a contraproposta apresentada pela empresa:

Cláusula Primeira - RENOVAÇÃO DO ACT – EM ANÁLISE

Cláusula Segunda - ALTERAÇÃO DE DATA BASE- NÃO

Cláusula Terceira - AUMENTO SALARIAL- EM ANÁLISE

Cláusula Quarta - INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA- NÃO

Cláusula Quinta - FÓRUM DAS FUNDAÇÕES - MANTER ACT

Cláusula Sexta - CURSOS SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EM ANÁLISE

Cláusula Sétima - PISO DE BENEFÍCIO- NÃO

Cláusula Oitava - PRESERVAÇÃO DE MANDATO NAS FUNDAÇÕES- MANTER ACT

Cláusula Nona - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - MANTER ACT

Cláusula 10ª - GARANTIA DE EMPREGO MANTER ACT

Cláusula 11ª - COIBIÇÃO DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS - MANTER ACT

Cláusula 12ª - GARANTIA DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA / ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL - MANTER ACT

Cláusula 13ª - MEDIDAS ESPECIAIS PARA PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - MANTER ACT

Cláusula 14ª - PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS - MANTER ACT

Cláusula 15ª - LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE - MANTER ACT

Cláusula 16ª - ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES - EM ANÁLISE

Cláusula 17ª – LICENÇA NOJO - MANTER ACT

Cláusula 18ª - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - MANTER ACT

Cláusula 19ª - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - NÃO

Cláusula 20ª - POLÍTICA AFIRMATIVA - NÃO

Cláusula 21ª - CONCURSO PÚBLICO - FIM DA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - NÃO

Cláusula 22ª - PLANO DE SUCESSÃO E RETENÇÃO DO CONHECIMENTO - NÃO

Cláusula 23ª – POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA - MANTER ACT

Cláusula 24ª - GARANTIA DE ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES - MANTER ACT

Cláusula 25ª - REINTEGRAÇÕES DOS (AS) TRABALHADORES (AS) DO SETOR ELÉTRICO - NÃO

Cláusula 26ª - DIRIGENTES SINDICAIS - MANTER ACT

Cláusula 27ª - ACOMPANHAMENTO DO ACORDO COLETIVO - MANTER ACT

Cláusula 28ª - QUADROS DE AVISOS - MANTER ACT

Cláusula 29ª - MENSALIDADE DE ASSOCIAÇÃO/SINDICATOS - DESCONTO/REPASSE - MANTER ACT

Cláusula 30ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO - NÃO  
Cláusula 31ª - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO - EM ANÁLISE  
Cláusula 32ª - ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL E EDUCACIONAL – EM ANÁLISE  
Cláusula 33ª - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS - EM ANÁLISE  
Cláusula 34ª - ADICIONAL DE PENOSIDADE - EM ANÁLISE  
Cláusula 35ª - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - MANTER O ACT  
Cláusula 36ª - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – MANTER O ACT  
Cláusula 37ª - ADICIONAL NOTURNO – MANTER O ACT  
Cláusula 38ª - VERBA PARA MOVIMENTAÇÃO - NÃO  
Cláusula 39ª - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS - (PLR) - NÃO  
Cláusula 40ª - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATS - NÃO  
Cláusula 41ª – PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCR - MANTER O ACT  
Cláusula 42ª - PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - MANTER O ACT  
Cláusula 43ª - UNIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS - NÃO  
Cláusula 44ª - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS VIGENTES E EXPLICITAÇÃO DOS REGULAMENTOS EXISTENTES NAS EMPRESAS – MANTER O ACT  
Cláusula 45ª - PLANO DE SAÚDE PARA O SISTEMA ELETROBRAS - NÃO  
Cláusula 46ª – AUXÍLIO FUNERAL - MANTER O ACT

Cláusula 47ª – VALOR DAS DIÁRIAS - NÃO  
Cláusula 48ª - COMITÊ PERMANENTE PARITÁRIO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CPPSST- MANTER O ACT  
Cláusula 49ª - PARCELAMENTO DE FÉRIAS - MANTER O ACT  
Cláusula 50ª - COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO POR MOTIVO DE AUXÍLIO DOENÇA OU ACIDENTE DO TRABALHO-MANTER O ACT  
Cláusula 51ª – DIREITO DE RECUSA - NÃO  
Cláusula 52ª - QUESTÕES INSTITUCIONAIS - MANTER O ACT  
Cláusula 53ª – GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO- MANTER O ACT  
Cláusula 54ª - REPRESENTAÇÃO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MANTER O ACT  
Cláusula 55ª - APOIO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - NÃO  
Cláusula 56ª - FORTALECIMENTO DO GRUPO ELETROBRAS - NÃO  
Cláusula 57ª - SUCESSÃO TRABALHISTA - NÃO  
Cláusula 58ª - FIM DA CCE-09 e 10 EXTENSÃO DE DIREITOS- NÃO  
Cláusula 59ª - TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO - NÃO  
Cláusula 60ª - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) - NÃO  
Cláusula 61ª - ELEIÇÕES PARA O CARGO DE OUVIDOR - NÃO  
Cláusula 62ª - COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE CARREIRA - NÃO  
Cláusula 63ª – PORTARIA INTERMINISTERIAL - NÃO  
Cláusula 64ª – PISO SALARIAL - NÃO

# ASSEMBLÉIA

**Dia 25 de junho de 2013, às 18 horas**  
**No Auditório do Sindicato**  
**Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar**